

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorização do Ordenador de Despesa

Autorização

A Gerência de Alimentação Escolar, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Secretária de Estado da Educação de Goiás, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE. Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - 63666404, processo SEI nº 202400006081324, com as Coordenações Regionais.

Celma Maria Aguiar de Souza
Coordenadora Regional de Educação de Trindade

GOIANIA, aos 11 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 12/03/2025, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 71737339 e o código CRC 59BF122D.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005007073



SEI 71737339